

Portaria nº 138/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
142373	SIMONE MACHADO DE SOUZA	8,81
251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	9,54

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
94620	IRUI CARLOS MORABDINI	8,38

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
80425	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO	9,54